



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 23/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3541/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para realizar inspeção URGENTE, em especial nas escolas abaixo listadas, sem exclusão de outras, e propor intervenções visando a readequação e modernização dos sistemas elétricos nas escolas municipais do Recife:**

RPA 1	RPA 2	RPA 3	RPA 4	RPA 5
Novo Mangue	Cecília Meirelles	Creuza de Freitas	Municipal do Barro	Guilherme Diniz
	Arquiteto Alexandre Muniz	Rodolfo Aureliano	Antônio Correia	Lagoa Encantada
	Fernando Sampaio		Miguel Arraes	Creche Sonho do Povo
			André de Melo	Severina Bernadete
				Orlando Paraym
				CMEI Senador Paulo Guerra

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



JUSTIFICATIVA

A justificativa para os requerimentos apresentados é o recebimento de diversos relatos e denúncias apontando risco de incêndio e até mesmo explosões na rede elétrica das escolas apontadas no quadro acima, sem exclusão de outros casos, após a adoção da climatização das salas de aula na rede de ensino municipal.

Embora a climatização das salas de aula seja um passo necessário e relevante para um ambiente de ensino e aprendizagem saudável em uma cidade que apresenta altas temperaturas o ano todo, como Recife, é fundamental que a rede elétrica seja adequada às exigências técnicas que a aparelhagem exige, a fim de garantir a segurança, o bem-estar e a eficiência operacional das escolas municipais listadas, que enfrentam problemas a partir de sua climatização. Esses problemas representam não apenas uma questão de conforto, mas também implicam em riscos à saúde e à integridade física dos alunos, professores e demais funcionários.

Primeiramente, é necessário ressaltar que um ambiente escolar com temperaturas inadequadas pode afetar significativamente o desempenho acadêmico dos estudantes, bem como a concentração e o rendimento dos profissionais da educação. Estudos científicos demonstram que temperaturas extremas, tanto de calor quanto de frio, podem comprometer a capacidade cognitiva e o bem-estar emocional dos indivíduos, prejudicando assim o processo de aprendizagem e o ambiente de trabalho.

Além disso, a inadequada climatização das escolas pode acarretar problemas de saúde, como desidratação, insolação, exaustão térmica e até mesmo casos mais graves, como os relacionados à inalação de ar contaminado e à propagação de doenças



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

respiratórias. Tais condições representam uma séria preocupação não apenas do ponto de vista educacional, mas também da saúde pública, especialmente em tempos de pandemia, onde a qualidade do ar interior é crucial para evitar a disseminação de vírus e bactérias.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, que demanda investimentos e planejamento adequados por parte das autoridades competentes. A falta de manutenção periódica pode resultar em falhas operacionais, mau funcionamento dos equipamentos e até mesmo situações de risco, como curtos-circuitos e incêndios, como lamentavelmente ocorreu em algumas das escolas listadas.

Nesse contexto, é importante salientar que a questão da climatização não se restringe apenas ao conforto térmico, mas também está intrinsecamente ligada à qualidade do ambiente de ensino-aprendizagem. Um ambiente escolar saudável, confortável e seguro é essencial para promover um ensino de qualidade e garantir o pleno desenvolvimento dos estudantes, bem como o bem-estar dos profissionais da educação.

Além dos aspectos já mencionados, é crucial considerar a questão da segurança nas escolas municipais, especialmente no que se refere aos sistemas elétricos. A precariedade ou inadequação desses sistemas pode representar um risco significativo de incêndios e outras situações graves, colocando em perigo a vida e a integridade física de todos os ocupantes das instalações escolares.

O sistema elétrico das escolas deve ser projetado e mantido de forma a garantir sua segurança e confiabilidade. Isso inclui a realização de inspeções regulares, a identificação e correção de eventuais falhas, o dimensionamento adequado dos equipamentos elétricos em relação à carga demandada e o cumprimento das normas técnicas e regulamentares pertinentes.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Investir na modernização e aprimoramento do sistema elétrico das escolas é fundamental não apenas para evitar incêndios e outros acidentes, mas também para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de climatização e de outros dispositivos essenciais para o ambiente escolar. Um sistema elétrico seguro e eficiente contribui diretamente para a proteção da vida e a promoção da segurança de todos os envolvidos na comunidade escolar.

Portanto, diante da gravidade e complexidade desses problemas, é imprescindível que as autoridades responsáveis atuem de forma urgente e eficaz para solucionar as questões de climatização nas escolas municipais, por meio da implementação de medidas corretivas imediatas, da elaboração de planos de manutenção preventiva e da alocação de recursos adequados para garantir um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao aprendizado.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para realizar inspeção URGENTE, em especial nas escolas acima listadas, sem exclusão de outras, e propor intervenções visando a readequação e modernização dos sistemas elétricos nas escolas municipais do Recife:**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

